



RIBEIRO GALHARDO
ADVOGADOS ASSOCIADOS



EXMO. SR. DR. JUIZ DA 2ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL

PROCESSO 0269051-14.2020.8.19.0001

X-GOTTA LTDA., nos autos do pedido de recuperação judicial em epígrafe, por seu advogado legalmente constituído, vem, respeitosamente a Vossa Excelência, em cumprimento ao requerido pelo expert em sua manifestação de fls. 246/250, expor e ao final requerer:

O expert requer em sua manifestação de fls. 246/250, o cumprimento integral do art. 51, II, “b” e “d”, da LRF, precisamente quanto a inclusão no demonstrativo contábil dos 3 últimos anos, a demonstração de resultados acumulados e relatório de fluxo de caixa e sua projeção.

Deste modo, a requerente faz a juntada dos documentos dando integral cumprimento ao item II, b da manifestação fls. 246/250.

Ainda, o expert entende que na relação de credores, além dos credores quirografários já indicados pela requerente, deve também compor à lista os créditos futuros, in caso, as 5 (cinco) reclamações trabalhistas e 1 (uma) demanda cível, ainda que ilíquidas, mas acaso sejam julgadas procedentes serão igualmente submetidas ao plano de recuperação.

A requerente faz a juntada de nova lista de credores atendendo ao requerido pelo expert, ressaltando que são 4 (quatro) ações de natureza trabalhistas e 1 (uma) de natureza cível, sendo todas ilíquidas cuja referência no quadro de credores se deu pelo valor atribuído à causa.

Com isso, a requerente entende ter cumprido integralmente ao requisitado pelo expert. Deste modo, requer seja o expert intimado, para se manifestar quanto aos documentos anexados esperando que o Juízo defira a recuperação perquirida.

N. Termos,

P. Deferimento.

Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 2021.

FÁBIO RIBEIRO GALHARDO

OAB/RJ 153.874

(21) 96437-8436 |

galhardo@ribeirogalhardo.com.br | www.ribeirogalhardo.com.br

Estrada dos Três Rios, 1173 Sl. 625, Freguesia-Rio de Janeiro/RJ - CEP: 22745-004.